



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 3.608, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

Dispõe sobre a retificação parcial do Decreto nº 3587, de 20 de dezembro de 2010, para acerto da descrição perimétrica do imóvel objeto da matrícula nº 80.357, expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 05507-080/2010;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto 3.587, de 20 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, das áreas abaixo descritas, de propriedade de Nadir Assumpção Dinofre e Alexandre Dinofre, Alcindo Dinofre, Ester Dinofre, José Antônio Dinofre ou a quem de direito, destacadas das áreas objetos das matrículas nºs 80.357 expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí e nº 833 expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo e de propriedade de Comercial Guilherme Mamprim Ltda. e Frango Assado Empreendimentos e Participações S.A., ou a quem de direito destacadas das matrículas nºs. 2.094 e 2.096, ambas expedidas do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, com plantas e memoriais que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Áreas a serem declaradas de Utilidade Pública

Gleba 1.1.B.1-A (matrícula nº 80.357) - Com área de 568,76 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto Q cravado junto a Rua Atilio Biscuola e em comum com a Gleba 1.1.A.1, daí segue confrontando com a Gleba 1.1.A.1 com distância de 20,00 metros até o ponto G; deflete à direita com a mesma confrontação com distância de 94,76 metros até o ponto P; segue com mesmo rumo confrontando com a área remanescente com distância de 17,81 metros até o ponto L1; deflete à esquerda confrontando com a Gleba 1.1.A2 – A com distância de 4,00 metros até o ponto L; deflete à esquerda com a mesma confrontação com distância de 130,50 metros até o ponto F, deflete à esquerda confrontando com a Rua Atilio Biscuola com distância de 10,00 metros até o ponto Q início desta descrição.

Gleba 1.1.A.2-A (matrícula nº 833) - Com área de 1.855,00 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto F, cravado junto a Rua Atilio Biscuola e em comum com a Gleba 1.1.B.1-A, daí segue confrontando com a Gleba 1.1.B.1-A com distância de 130,50 metros até o



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



ponto L; deflete à direita com a mesma confrontação com distância de 4,00 metros até o ponto L1; deflete à esquerda confrontando com a Gleba 1.1.A.2, em curva com distância de 14,81 até o ponto K; segue em linha reta com a mesma confrontação com distância de 21,03 metros até o ponto M1; deflete à direita em curva com distância de 3,99 metros até o ponto N; deflete à direita em linha reta com distância de 27,42 metros até o ponto N1; deflete à esquerda em curva com distância de 8,62 metros até o ponto S1; deflete à esquerda em linha reta com distância de 78,14 metros até o ponto T; terminando a confrontação com a Gleba 1.1.A.2.; deflete à esquerda confrontando com Comercial Guilherme Mamprim Ltda. ou a quem de direito com distância de 12,62 metros até o ponto T2; deflete à esquerda confrontando com a Gleba 1.1.A.2 em curva com distância de 2,99 metros até o ponto T1; segue em linha reta com a mesma confrontação com distância de 82,99 metros até o ponto S; deflete à direita em curva com distância de 6,81 metros até o ponto N2 ; deflete à esquerda em linha reta com distância de 27,42 metros até o ponto O; deflete à esquerda em curva 7,99 metros até o ponto M; deflete à esquerda em linha reta com distância de 21,03 metros até o ponto J; deflete à direita em curva com distância de 6,91 metros até o ponto L2 terminando a confrontação com a Gleba 1.1.A.2; deflete à direita confrontando com a Gleba 1.1.B.2.1 com distância de 112,08 metros até o ponto E; deflete à direita com a mesma confrontação com distância de 20,00 metros até o ponto F1; deflete à esquerda confrontando com a Rua Atilio Biscuola com distância de 10,00 metros até o ponto F; início desta descrição.

Gleba 07 A - Comercial Guilherme Mamprim Ltda. ou a quem de direito (matrícula 2096) -
Com área de 921,47 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto Z1 cravado junto a Av. José Mamprim e em comum com gleba 04 daí segue pela referida avenida com distância de 93,60 metros até o ponto Z2, segue com a mesma confrontação com distância de 34,10 metros até o ponto V6; deflete à esquerda confrontando com a Gleba 08A (matrícula 2094) com distância de 15,63 metros até o ponto V1; deflete à esquerda confrontando com o remanescente da Gleba 07 com distância de 11,40 metros até o ponto V2; deflete à direita em curva com a mesma confrontação com distância de 3,62 metros até o ponto V3; segue em linha reta ainda com a mesma confrontação com distância de 116,22 metros até o ponto Z3; deflete à esquerda confrontando com a Gleba 04 com distância de 3,79 metros até o ponto Z4; deflete à esquerda ainda confrontando com a Gleba 04 com distância de 4,70 metros até o ponto inicial Z1.

Gleba 08A - Comercial Guilherme Mamprim Ltda. ou a quem de direito (matrícula 2094) -
Com área de 1.173,56 metros quadrados que assim se descreve: Inicia-se no ponto V7, cravado junto a Av. José Mamprim e em comum com o remanescente das Gleba 08, segue confrontando com área remanescente com distância de 24,72 metros até o ponto S6; deflete à direita em curva com a mesma confrontação com distância de 7,39 metros até o ponto S5; segue em linha reta com a mesma confrontação com distância de 32,55 metros até o ponto S3 deflete à esquerda em curva com distância de 17,48 metros até o ponto T1; deflete esquerda confrontando com a Gleba 1.1.A.2-A com distância de 12,62 metros até o ponto T; segue em linha reta confrontando com Gleba 1.1.A.2 com distância de 7,77 metros até o ponto U1; deflete à esquerda confrontando com área remanescente com distância de 2,33 metros até o ponto U2; deflete à esquerda com a mesma confrontação com distância de 3,29 metros até o ponto U3; deflete à direita em curva com distância de 1,29 metros até o ponto U4; segue em linha reta com distância de 13,30 metros até o ponto U5; deflete à direita em curva com distância de 3,11 metros até o ponto U6; segue com distância de 23,30 metros até o ponto U7; deflete à esquerda em curva com distância de 18,89 metros até o ponto U8; segue em linha reta com distância de 13,43 metros até o ponto V1;



061

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



deflete à esquerda confrontando com a Gleba 7A (matrícula 2096) com distância de 15,63 metros até o ponto V6; segue no mesmo rumo confrontando com a Av. José Mamprim com distância de 2,36 metros até o ponto V7; início desta descrição.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.587, de 20 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a alteração do artigo 1º do Decreto nº 3.279, de 17 de junho de 2008, que dispõe sobre a abertura de via pública e canalização do córrego Santo Antônio.

Louveira, 28 de fevereiro de 2011.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 28 de fevereiro de 2011.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras



MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL- Rua Atilio Biscuola – GLEBA 1.1.B.1-(matrícula 80.357)- Louveira -SP.

PROPRIETÁRIOS- Maria Eterna da Silva

ASSUNTO- Desapropriação para abertura de via pública .

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Gleba 1.1.B.1 - Uma área de terras destacado de maior porção do imóvel localizado na Chácara Bom Jesus, no Bairro Santo Antônio, na cidade de Louveira, deste Estado, designado como Gleba 1.1.B.1. Com a área de 1.156,04 metros quadrados, contendo um prédio residencial, tem início no ponto Q situado na Estrada Municipal Atilio Biscuola distante quatrocentos e noventa e sete metros e vinte e quatro centímetros(497,24m) da Via Anhanguera lado direito de quem dessa via sai do KM 72 mais trezentos metros(300,00m) segue para a Estrada Municipal Atilio Biscuola, daí segue por essa Estrada Municipal até o ponto F, por uma distância de dez metros(10,00m), daí vira a direita e segue por uma distância de cento e trinta metros e cinquenta centímetros(130,50m) confrontando com a gleba 1.1.A.2 até o ponto L, de onde vira à direita e segue com a mesma confrontação por vinte e quatro metros e quarenta centímetros(24,40m) até o ponto M junto ao córrego, de onde vira à direita e segue sentido córrego abaixo por dezoito metros e setenta e três e três centímetros (18,73m) confrontando com Guilherme Mamprim até o ponto N, de onde à direita e segue confrontando com a gleba 1.1.A.1 por trinta e três metros e cinquenta e quatro centímetros (33,54 m) até o ponto P, de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por noventa e quatro metros e setenta e seis centímetros (94,76m) até o ponto G de onde vira à esquerda e segue com a mesma confrontação por vinte metros (20,00m) até o ponto Q inicial e junto a Estrada Municipal Atilio Biscuola.

Gleba 1.1.B.1-A – à desapropriar -Com área de 568,76 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto Q cravado junto a Rua Atilio Biscuola e em comum com a Gleba 1.1.A.1, daí segue confrontando com a Gleba 1.1.A.1 com distância de 20,00 metros até o ponto G; deflete a direita com a mesma confrontação com distância de 94,76 metros até o ponto P; segue confrontando com o remanescente da gleba 1.1.B.1 com distância de 17,81 metros até o ponto L1; deflete a esquerda confrontando com a Gleba 1.1.A.2 com distância de 4,00 metros até o ponto L; deflete a esquerda com a mesma confrontação com distância de 130,50 metros até o ponto F, deflete a esquerda confrontando com a Rua Atilio Biscuola com distância de 10,00 metros até o ponto Q início desta descrição.



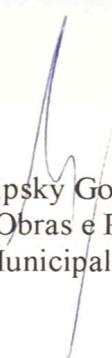
Prefeitura Municipal de Louveira

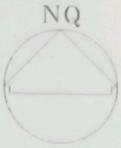
Secretaria de Planejamento e Obras



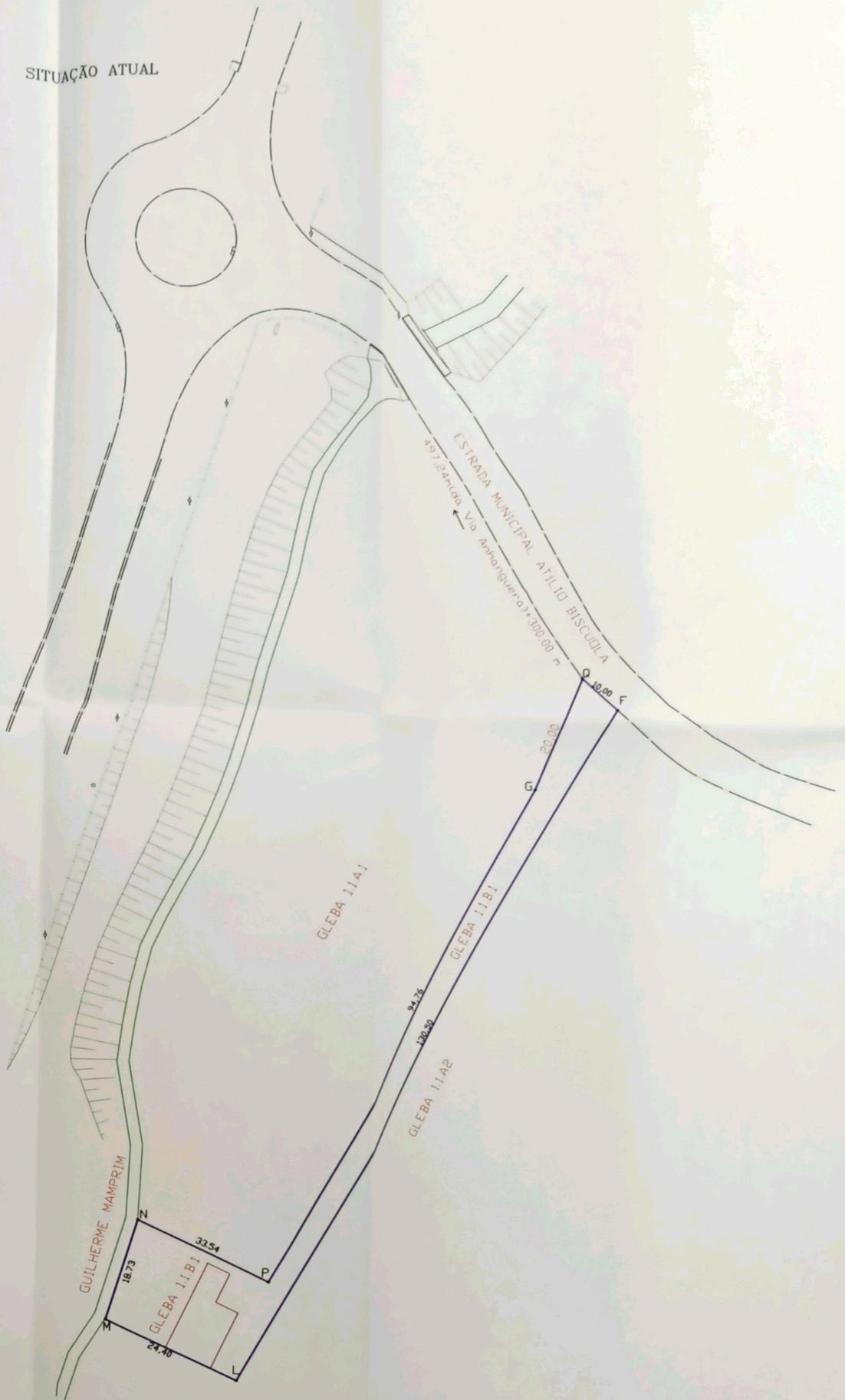
Remanescente da Gleba 1.1.B.1 - Com área de 587,28 metros quadrados, que assim se descreve; tem início no ponto L1, situado no limite da área 1.1.B.1-A à desapropriar, com a gleba 1.1.A.2, daí segue por uma distância de vinte metros e quarenta centímetros (20,40m) confrontando com a gleba 1.1.A.2, até o ponto M junto ao córrego, de onde vira à direita e segue sentido córrego abaixo por dezoito metros e setenta e três centímetros (18,73m) confrontando com Guilherme Mamprim até o ponto N, de onde a direita segue confrontando com a gleba 1.1.A.1 por trinta e três metros e cinquenta e quatro centímetros (33,54m) até o ponto P, onde vira à direita e segue confrontando com a gleba 1.1.B.1-A à desapropriar e segue por dezessete metros e oitenta e um centímetros (17,81m) até o ponto L1, início desta descrição.

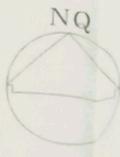
Louveira, 11 de novembro de 2010


Angela Lipsky Gonzalez
Secretária de Obras e Planejamento
Prefeitura Municipal de Louveira



SITUAÇÃO ATUAL





SITUAÇÃO PRETENDIDA



064



DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA FOLHA ÚNICA

ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA
 PROPRIETÁRIO: MARIA ETERNA DA SILVA
 LOCAL: RUA ATILIO BISCUOLA - GLEBA 1.1.B.1 (matrícula 80.357)
 Louveira - SP
 Esc.: 1:500

SITUAÇÃO	S/ESCALA	PROPRIETARIOS:

ÁREAS	m ²
GLEBA 1.1.B.1	1.156,04
REMANESC. GLEBA 1.1.B.1	587,28
Á DESAPROPRIAR GLEBA 1.1.B.1 - A	568,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
 ANGELA LIPSKY GONZALEZ - SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

APROVAÇÕES